



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS OITO E ONZE DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi aberta a trigésima oitava sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Aduardo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Exmº Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo, por motivo de gozo de férias. O Exmº Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 10 do Regimento Interno. Constatado o quorum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.333/2021, do dia 20/10/2021 e publicada no dia 21/10/2021, às fls. 665/671, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, que regulamenta as sessões de julgamento virtuais no âmbito desta Corte, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da sala de julgamento de sessões virtuais:** **Ordem 1: Processo Nº RORSum-0000003-93.2021.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resolveu:** conhecer dos recursos, e, no mérito, dar provimento ao recurso patronal para que sejam refeitos os cálculos de liquidação, no sentido de, levando em consideração os controles de frequência nos autos, sejam observados os dias em que realmente houve a prestação de horas extras, nos termos da Súmula nº 90, V, do TST; e negar provimento ao recurso obreiro. Custas mantidas. **Ordem 2: Processo Nº ROT-0000024-13.2021.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resolveu:** por maioria, não conhecer do recurso ordinário por deserção, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que conhecia do apelo. **Ordem 3: Processo Nº RORSum-0000053-86.2021.5.19.0261** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para majorar os honorários de sucumbência para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem 4: Processo Nº ROT-0000055-53.2021.5.19.0262** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resolveu:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem 5: Processo Nº RORSum-0000118-81.2021.5.19.0261** Relator ANTONIO ADUARDO ALCOFORADO CATAO **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo patronal. **Ordem 6: Processo Nº ROT-0000126-38.2021.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Assegurada a sustentação oral pela recorrida a advogada Caroline Blanca Maciel Marinho, OAB/AL 8.257, na sessão de julgamento virtual realizada entre os dias 08 a 11/11/2021. **Resolveu:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 7: Processo Nº**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

RORSum-0000141-65.2020.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resolveu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem 8: Processo N° TutCautAnt-0000186-38.2021.5.19.0000** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resolveu:** por unanimidade, extinguir o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC. **Ordem 9: Processo N° RORSum-0000192-15.2021.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resolveu:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem 10: Processo N° RORSum-0000261-93.2020.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal. **Ordem 11: Processo N° ROT-0000339-03.2021.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resolveu:** por unanimidade, negar provimento ao recurso do Município e dar provimento parcial ao recurso da autora para majorar o valor arbitrado a título de honorários advocatícios para o percentual de 10% do valor da apurado na liquidação. **Ordem 12: Processo N° AP-0000355-29.2020.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem 13: Processo N° RORSum-0000387-59.2021.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso municipal. **Ordem 14: Processo N° ROT-0000390-14.2021.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resolveu:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem 15: Processo N° RORSum-0000407-97.2021.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para determinar a dedução do valor de R\$1.024,00 a título de férias acrescidas de 1/3 da planilha de cálculos. Custas reduzidas para R\$151,43, porém já recolhidas, incidentes sobre R\$7.571,74, novo valor fixado para condenação. **Ordem 16: Processo N° RORSum-0000437-35.2021.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir da condenação o pagamento da cota patronal da contribuição previdenciária. **Ordem 17: Processo N° ROT-0000475-36.2019.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resolveu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção; conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelos advogados da parte ré, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para afastar a condenação autoral em honorários advocatícios sucumbenciais. Custas mantidas. **Ordem 18: Processo N° ROT-0000476-10.2020.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resolveu:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem 19: Processo N° RORSum-0000523-40.2020.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem 20: Processo N° ROT-0000524-66.2020.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resolveu:** considerando os requerimentos apresentados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

por José Ronaldo Vieira da Silva, OAB/AL 7.174 e Romeu Novais Agra de Oliveira, OAB/AL 10.997, advogados da recorrida e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem 21: Processo Nº RORSum-0000619-58.2020.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** por maioria, não conhecer do recurso ordinário por deserção, **contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que conhecia do apelo.** **Ordem 22: Processo Nº RORSum-0000675-91.2020.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, declarar a nulidade processual por cerceamento do direito de defesa, devolver os autos à Vara de origem para reabertura da instrução processual, produção de prova que as partes entenderem necessárias e prolação de nova sentença. **Ordem 23: Processo Nº RORSum-0000717-40.2020.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** considerando o requerimento apresentado por Maykon Felipe de Melo, OAB/AM 1.399-A, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem 24: Processo Nº RORSum-0000735-64.2020.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** por maioria, não conhecer o recurso ordinário interposto, por deserto, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que voto convertia o julgamento em diligência para regularização do preparo, sob pena de deserção. **Ordem 25: Processo Nº ROT-0000748-78.2020.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** considerando o requerimento apresentado por Alessandro Medeiros de Lemos, OAB/AL 6.429, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem 26: Processo Nº ROT-0000795-77.2019.5.19.0004 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem 27: Processo Nº ROT-0000848-21.2020.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem 28: Processo Nº ROT-0000878-47.2020.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resolveu:** por unanimidade, conhecer o recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento a fim de condenar a CAIXA a pagar: a) as diferenças resultantes da integração de "Adicional de Incorporação" e "Incorporação de Média de APPA", inclusive aqueles auferidos através do processo n.º 0000458.36.2015.5.19.0002, na base de cálculo do "adicional por tempo de serviço" e da "VP-Grat. Sem/Adic Tempo Serviço", a partir de 14.12.2015, parcelas vencidas e vincendas, com as repercussões em férias + 1/3, abono pecuniário de férias, 13.º salário, horas extras, participações nos lucros e resultados - PLR/PRX, licenças-prêmio e ausências permitidas -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

APIP (convertidas em espécie) e o recolhimento do FGTS e das consequentes diferenças de sua cota parte junto à FUNCEF, na forma da regulamentação previdenciária privada estatuída; e b) honorários advocatícios no importe de 15% sobre o valor da condenação. Custas pela reclamada, no valor de R\$1200,00, calculadas sobre R\$60.000,00, valor atribuído à condenação para fins recursais.

Ordem 29: Processo Nº AIAP-0001147-08.2017.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resolveu: por unanimidade, encaminhar os presentes para julgamento em sessão telepresencial conforme solicitado pelo Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva.

Ordem 30: Processo Nº ROT-0001147-58.2019.5.19.0061 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resolveu: considerando o requerimento apresentado por Rafaela Carvalho Batista da Silva, OAB/PE 1.381-B, advogada do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.

Ordem 31: Processo Nº AP-0001241-15.2012.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resolveu: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar o refazimento dos cálculos no sentido de: a) computar as verbas deferidas em todo o período de vigência do contrato de trabalho, sem a observância da prescrição quinquenal, exceto a diferença salarial pela equiparação com o salário dos bancários, a qual foi delimitada expressamente a condenação ao período contratual - de 19/09/2003 a 16/11/2011; e, b) quanto à correção monetária, adotar o IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil).

Ordem 32: Processo Nº AP-0001444-39.2010.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição interposto para corrigir o erro material na r. sentença exequenda, fixando o marco prescricional em 26/10/2005, com o devido recálculo das verbas rescisórias objeto do condeno.

Ordem 33 Processo Nº AP-0001748-69.2016.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia onze de novembro de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya

Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador, _____ Pedro Inácio da Silva. **ORIGINAL ASSINADO**